



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
- DACE, DA UNIR, CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA
NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.), na sala dos professores, teve início a Terceira Reunião Ordinária do CONDEP/DACE/2019, conforme convocações enviadas via e-mail institucional, aos doze dias do mês de agosto e aos treze dias do referido mês (com a retificação da 3ª Reunião Ordinária do CONDEP/DACE/2019), com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores: Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Jacinto Pedro P. Leão, Pricila Suarez Carvalho, Ricardo Alexandre da Cruz, Rosemeire Ferrarezi Valiante e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. **Item 1. Informes.**

1. O Prof. Jacinto Leão informou a mudança da data reunião ordinária. 2. Informou que a Técnica e Intérprete de LIBRAS irá agendar uma reunião com todos os professores sobre a metodologia a ser trabalhadas junto aos alunos, que são acompanhadas por monitores especiais, em sala de aula. 3. Informou sobre o conteúdo do ofício nº 041/2019/DITEC/ADPVH, que trata sobre o Fórum Mundial para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – AMAZÔNIA + 21. 4. A Profa. Zuíla informou a aprovação do projeto PIBIC/UNIR, voltado para Educação Infantil, envolvendo alunos do Curso de Pedagogia/Campus de Guajará-Mirim e SEMED. Solicitou flexibilização de horário para os alunos, que fazem parte do projeto. Após os informes, a Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante solicitou a inclusão na pauta da reunião sobre solicitação de remoção. Colocada em votação, foi aprovada, pelos conselheiros, a inclusão da referida solicitação. **Item 2. Progressão funcional horizontal.**

1. Foram lidos, pelo Chefe do DACE, o parecer e a análise da progressão funcional horizontal requerida pelo professor Dr. Dorosnil Alves Moreira (processo nº 999055893.000030/2019-51), elaborados pela parecerista professora Rosemeire Ferrarezi Valiante. Após lido e posto em votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional horizontal do docente Dorosnil Alves Moreira de Professor Classe C Nível 2 para Classe C Nível 3, com denominação Professor Adjunto no interstício de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, uma vez que o requerente alcançou 42 pontos, sendo que a pontuação mínima exigida para tal progressão é de 40 pontos. 2. Foram lidos, pelo Chefe do DACE, o parecer e a análise da progressão funcional horizontal requerida pela professora Me. Sandra Andrea de Miranda (processo nº 999055893.000032/2019-40), elaborados pela parecerista professora Rosemeire Ferrarezi Valiante. Após lido e posto em votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros, progressão funcional horizontal de Professor Classe A Nível 1 para Classe A Nível 2, com denominação Professor Assistente no interstício de março de 2014 a março de 2016, uma vez que a requerente alcançou 88,5 pontos, sendo que a pontuação mínima exigida para tal progressão é de 40 pontos. **Item 3. Convalidação.** O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos documentos, que se encontram no SEI (Processo nº 999055893.000034/2019-39), que foram encaminhados (no período de 02 a 14/08/2019) à SERCA/Campus de Guajará-Mirim, para convalidação. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados os conteúdos dos supracitados documentos, foi, pelos conselheiros, aprovada a convalidação. **Item 4. Solicitação de remoção.** A Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante apresentou o memorando nº 3/2019/DACED-GM/CGM/UNIR



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



(enviado ao Chefe do DACE/Campus de Guajará-Mirim), solicitando a sua remoção do DACE para o DACE; a Ata de Reunião do CONDEP/DACE, com a aprovação da remoção da docente e em contrapartida cedendo o código de vaga 396634 do DACE, e o Despacho sobre o processo nº 999055893.00036/2019-28. A docente informa que continuará ministrando as disciplinas no Curso de Pedagogia, no semestre atual e atuando como Vice Chefe do DACE. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada em votação, foi, pelos conselheiros, aprovada, por unanimidade, a remoção da docente do DACE para o DACE. Considerando a aprovação da remoção e do supracitado código de vaga, em seguida, o Chefe do DACE apresentou a proposta da contratação imediata do 2º lugar do concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, Prof. Dr. Daniel Lima de Farias. Em seguida, foi apreciada a proposta. Quando colocada em votação, foi, pelos conselheiros, aprovada, por unanimidade, a contratação imediata do Prof. Dr. Daniel Lima de Farias. A reunião encerrou-se às 10h56min. Eu, professora, Rosemeire Ferrarezi Valiante, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 19 de agosto de 2019.

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão
Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda
Profa. Me. Luanna Freitas Johnson
Prof. Esp. Hilter Gomes Videira
Profa. Me. Elizane Assis Nunes
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Profa. Esp. Olga Maria da Mota
Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Profa. Me. Pricila Suarez Carvalho
Prof. Dr. Ricardo Alexandre da Cruz

ausência justificada
afastamento para doutorado
afastamento para doutorado
afastamento para mestrado
licença para capacitação